



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 10/23

2023/06/07





QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2023


Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:


FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

Os Vereadores, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS e BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, não estiveram presentes na reunião, por se encontrarem de férias, tendo as suas faltas sido justificadas.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e vinte minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que lembrou que na última reunião de Câmara o Senhor Presidente mencionou que a obra a que chama de “Fábrica do Lixo” e que é referida pelo Senhor Presidente como sendo a Unidade de Valorização Orgânica de Biorresíduos do Vale do Sousa. Disse que nessa mesma reunião foi dito que essa obra não avançaria e que o estudo de impacto ambiental existiria no prazo de sessenta dias e ainda hoje não é público. Adiantou que tiveram acesso ao que lhes foi fornecido, e que tal não é estudo de impacto ambiental, mas sim um parecer técnico para a seleção de biofiltros, pois que o estudo de impacto ambiental não existe ainda. Voltou a questionar se de facto existe ou não um estudo do impacto ambiental, com referência às consequências que possam existir para a região, de desvalorização ou não das zonas envolventes e o impacto para o Concelho de Paredes em particular e para as freguesias onde está fixada e envolventes. Referiu que o estudo de impacto ambiental apresentado é na verdade um parecer técnico para a seleção de biofiltros que contempla quatro soluções, das quais uma delas, a quarta, é combinação das outras três sendo essa mesma a selecionada para reduzir precisamente o efeito dos odores que até se diziam não existir. Questionou a existência do referido estudo de impacto ambiental, sendo que, pelas palavras do senhor Presidente, a obra não avançaria sem que tal estudo acontecesse e salvaguardasse a proteção das zonas adjacentes.

Solicitou uma resposta clara e concisa à temática considerando que na última reunião, sem presença de público, o senhor Presidente disse ter o referido estudo de impacto ambiental. Sugeriu a divulgação do referido documento aos presentes, ao público, à comunicação social para que se verificasse que não se trata realmente de um estudo de impacto ambiental e que, caso essa divulgação não fosse feita pela câmara, trataria de o fazer, pois que, é umas das suas responsabilidades enquanto eleito como defensor dos interesses dos Paredenses. Lamentou a falta de clareza da resposta na última reunião, a não apresentação do referido estudo, bem como a






inexistência de habilidade negocial no sentido de sugerir que a unidade viesse a ser implementada numa outra localização do Vale do Sousa, com possíveis e futuros benefícios para Paredes. Referiu as sucessivas questões que tem vindo a colocar nas reuniões de Câmara, sem os devidos esclarecimentos no âmbito do investimento na ETAR do Rio Ferreira em Arreigada que prejudica e lesa gravemente o Município de Paredes, particularmente as zonas de Lordelo e Rebordosa. Lembrou que na Assembleia da República foram colocadas questões ao senhor Ministro do Ambiente sobre a existência de compromisso na sequência da negociação entre os Municípios de Paredes e de Paços de Ferreira, para desbloqueio de verba de cerca de quinze milhões de euros, apesar de que já foram investidos cinco milhões de euros sem resultados. Referiu que o Senhor Ministro, aos deputados do PSD e aos outros que estavam presentes na Comissão, disse que este assunto ia ser remetido à CCDR. Disse que facilmente se entende que se já existisse o compromisso com o investimento da verba, o mesmo seria facilmente confirmado pelo Ministro do Ambiente, que certamente se comprometeria com o assunto confiante de que o investimento já estaria a decorrer. Sublinhou que, como tal compromisso não aconteceu, continuam preocupados com o assunto e daí as sucessivas questões que tem colocado nas reuniões do executivo acerca da temática. Relativamente ao “Quadro de investimento 2030”, questionou sobre a existência de atualidades sobre a intervenção no Rio Ferreira, considerando que em 2018 foi dito que demoraria cerca de um ano ou ano e meio, e volvidos cinco anos, presume que tal demora não se repita. Disse pretender mais informações sobre este dossier, porque é dito, apesar de não haver garantias disso, que muitos tutelam este “crime ambiental” como sendo o “maior crime ambiental da Europa” e daí considerar que é da responsabilidade comum a preocupação e atenção a este assunto porque, efetivamente, lesa muito toda a área envolvente e as populações locais. Abordou ainda as dificuldades do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa – Hospital Padre Américo, que considera não apresentar resposta adequada no acesso aos cuidados de saúde à população de Paredes que, por igual, contribui com os seus impostos tal como outras populações. Considerando que pelo Ministro da Saúde, foi referido a criação das Unidades Locais de Saúde, questionou acerca da leitura que o Presidente da Câmara faz sobre o assunto porque, analisando a realidade atual, se o Centro Hospitalar não funciona nem assegura os cuidados necessários, poderão as Unidades Locais de Saúde, em sua substituição, na mesma área, na mesma região, no mesmo universo, garantir essa lacuna. Afirmou não acreditar, nem concordar com tal ação, e que não estará de todo salvaguardada nem apresentada a resposta





necessária para os Paredenses no acesso aos cuidados de saúde. Perguntou acerca da existência de algum encontro entre o Presidente da Câmara e o Ministro da Saúde ou Secretário de Estado, sobre esta matéria e se já foi diligenciada com alguém alguma reunião que vise abordar este assunto que considera ser de premente análise e debate em tempo útil. Lembrou que outrora, foi falado sobre a implementação de um Centro Hospitalar em Paredes, que traria resposta próxima ao concelho, mas também às populações vizinhas nomeadamente Paços de Ferreira e Lousada e que resolveria a sobrecarga do Hospital Padre Américo, pese embora que, se tal não aconteceu, talvez seja porque infelizmente em sete anos, no Orçamento de Estado para Paredes, não foi disponibilizada nenhuma verba para uma obra estrutural para Paredes. Questionou e solicitou uma resposta clara sobre qual a opinião do Presidente da Câmara acerca da proposta apresentada sobre a implementação de uma única Unidade Local de Saúde, pois que, em concordância significa que nada mais foi feito e que, em caso de discordância, que diligências tem promovido no sentido de alterar o rumo proposto pelo Ministro do Saúde. Salientou que, no tempo da “Troika”, época bem difícil para todos, existia menos 40% de verba alocada à saúde e ainda assim, não existiam tantos problemas como agora. Abordou também um assunto relacionado com o limite máximo de velocidade definido para a circulação em autoestradas de 120km/hora. Referiu que Paredes tem em seu território uma autoestrada, a A4, com duas ex-scuts caríssimas, lembrou que em tempos, o PSD apresentou em Assembleia da República uma proposta de redução de 50% do valor das taxas das portagens, que certamente traria aos Paredenses mais vantagens e um descongestionar de trânsito em algumas vias do Município. O que se tem verificado é que quer na A41, quer na A42, em muitas zonas, vias de aceleração com três faixas e em subida, o limite de velocidade estabelecido é de 100Km/h, o que considera incompreensível porque esse limite é aplicável para “vias rápidas” e não autoestradas. Adiantou que sendo essas estradas portajadas, são consideradas autoestradas pelo que o limite a aplicar seria de 120km/. Face ao exposto, perguntou que medidas têm sido planeadas no sentido de intervir nesta temática uma vez que têm sido crescentes as reclamações dos Paredenses que utilizam essas vias e que dizem ser alvo de uma intensa “caça à multa”. Ressalvou que ainda que se trate da legislação rodoviária em vigor, ou se propõe a alteração ao limite de velocidade para os 120km/h porque são vias alvo de pagamento de portagens ou então, a se manter o limite de 100km/h que se passem a designar de “vias rápidas” sem lugar a pagamento de taxas. Questionou acerca do plano de recuperação das rodovias locais, repetidamente abordado em outras reuniões do Executivo e que até há data não





foi apresentado. Lembrou ainda que foi dito que as reparações nas vias, devem acontecer em tempo seco, pois que, estando já a decorrer o mês de junho, defendeu que seja divulgado a existência/conclusão ou não do referido plano, sob pena da continuidade de intervenções “avulso” ao invés de uma solução definitiva. Inquiriu acerca da utilização dos veículos por parte dos funcionários do Município, que em 2017 eram cerca de 520 e agora são mais de 1000, se os mesmos têm acesso livre aos veículos fora do horário do expediente, se tal situação está contemplada no respetivo contrato de trabalho ou se trata de um regime de isenção de horário, com disponibilidade de 24h para as funções e consequente utilização de viatura municipal. Deu como exemplo o caso do funcionário José Luís Ferreira da Silva que veio do Município do Marco de Canavezes e que é membro do executivo da Junta de Freguesia de Gandra. Questionou se no seu contrato de trabalho está prevista a autorização para uso da viatura para 24 horas. Recomendou, no âmbito da homenagem feita pelo Presidente da República de Timor Leste, a dois paredenses, Celso Ferreira e Mário Rocha, por serviços prestados aquele país, um voto de louvor para ambos cidadãos, considerando que a homenagem feita, enaltece e dignifica a imagem de Paredes. Quanto à questão do plano de contingência de combate à “seca extrema”, questionou sobre a sua existência de medidas de poupança de água e referiu que numa outra reunião foi dito que o assunto não estava a ser tratado porque não existia ainda essa condição climática. Reforçou entender que se devem planear e preparar medidas atempadamente, antes que a condição de seca se instale e, portanto, implementar ações para regradar o uso de água de modo evitar a sua escassez, beneficiando assim do planeamento, da poupança e da prevenção. Solicitou que sejam facultadas as faturas devidas pela utilização das portagens “Via Verde”, das viaturas utilizadas pelos políticos, e referiu estranhar o facto de tal pedido já ter sido feito por inúmeras vezes e ainda sem resposta. Considerando a gestão do SMAS e as propostas de retificações presentes à reunião, inquiriu sobre a existência de algum plano de recuperação das ligações de água, com concretizam para breve, pois que, derivado da gestão corrente que a empresa Be Water praticava nos últimos tempos, traduz-se no real atraso nas ligações às habitações, cujas reclamações tem sido constantes e, inclusive, existem situações reportadas de munícipes com as habitações construídas, mas impossibilitados de as habitar por falta de ligação à água e que, em alguns casos até, estão a pagar renda assim como a prestação do banco, até que seja resolvida a situação da ligação à água, provocando graves dificuldades na gestão do orçamento familiar. Reportando-se à obra no cemitério na freguesia de Rebordosa, referiu que considerando o





alargamento do cemitério e que após a sua conclusão não será mais possível qualquer outra intervenção nesse sentido, não seria preferível acautelar a utilização do alinhamento no espaço frontal para a criação de mais sepulturas ao invés de garantir a questão arquitetónica do espaço. Referiu que, apesar de perceber que a obra tenha sido projetada dessa forma sob a vontade do Executivo, questionou se foi essa a “visão” pretendida e se agora que quase concluída a obra, a mesma não têm sido alvo de reclamações e críticas por parte da população.


Tomou palavra o Senhor Presidente da Câmara, que esclareceu: “Em primeiro lugar, não devemos trocar o nome das pessoas nem o nome das coisas só porque temos vontade. Portanto, não existe nenhuma “Fábrica do Lixo”, mas sim uma Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos, que é aquilo que está a ser feito um pouco por todo o lado, uma vez que se torna necessário intervir e tratar os resíduos orgânicos. Por vontade da LIPOR, nós não avançaríamos com esta unidade porque eles já têm uma unidade que vai ser alvo de ampliação e pretendiam que os resíduos orgânicos do concelho fossem ali tratados porque sabem que isso não traz impacto ambiental e sabem que produz rendimento com o tratamento dos resíduos orgânicos. Quando nós falamos de impactos ambientais, é necessário aferir que impactos pode ter uma unidade daquelas sendo que, não está obrigada a ter um estudo de impacto ambiental. Por exemplo uma fábrica de mobiliário quando se instala numa zona industrial também não tem que fazer um estudo de impacto ambiental. No caso desta Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos importava ver qual era o impacto ambiental que ela poderia ter. Em termos de construção é como outra fábrica qualquer, em termos da circulação das viaturas pesadas no acesso à Unidade, importa referir que quando estiver em funcionamento chegarão lá seis camiões de resíduos por dia o que não dá qualquer impacto. O único impacto a considerar seria o dos odores, que é a questão que se coloca sempre que se trata de trabalhar algum tipo de resíduos e foi isso que incidiu no estudo porque essa era a única questão que preocupava. Desde logo, a unidade será totalmente coberta e ainda assim impunha-se definir o tipo de filtros dado que há várias soluções de filtros uns mais económicos do que outros e foi aí que incidiu o estudo porque quem construir não poderá usar senão a tecnologia escolhida e foi isso que foi estudado. Vai ser implementada a solução mais eficaz e mais competente que neste momento existe no mercado e que garante a inexistência de odores naquela Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos. Em relação a isso esteja completamente tranquilo, eu estou completamente à vontade e a população





residente nas áreas envolventes também podem estar. Se nós víssemos que este era um investimento que não era interessante, quer para Paredes, quer para a AMBISOUSA como um todo, nós poderíamos não avançar com esse investimento e a LIPOR, que já tem uma unidade menos evoluída e vai avançar com uma nova no mesmo local exatamente com a mesma tecnologia da nossa e poderíamos levar para lá os nossos resíduos. Não seríamos nós que iríamos transformar resíduos orgânicos em Biogás e ter o respetivo rendimento. No que respeita ao tema do Rio Ferreira, já tive oportunidade de lhe dizer que já reuni com a APA que está a trabalhar no assunto, se quiser pode reunir com a APA e eles dão-lhe essa informação. A verba está a ser garantida para realizar este investimento, contudo e como já referi, estamos numa mudança de quadros comunitários de apoio do “Portugal 2020” para o “Portugal 2030”, daí o Ministro do Ambiente ter referido que o assunto foi remetido à CCDRN que é quem gere o “Portugal 2030”. Não existe dúvida de que o investimento vai lá ser realizado no menor curto espaço de tempo porque a situação assim o exige e todos reconhecem a necessidade em resolver esse grave problema. No que se refere ao Hospital Padre Américo, aconselho-o a estudar um pouco mais os temas porque fica-lhe mal dizer que o que temos agora vai ser substituído por uma ULS. Dá a impressão que uma ULS é uma instalação nova que vai ser feita agora e que vai substituir o Hospital e as USF. A ULS é uma forma de organização do sistema, não o vai mudar porque vamos continuar a ter o Hospital Padre Américo que serve 500 mil pessoas e vamos continuar a ter USF’s. Apesar de não estarmos inseridos na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, mas sim na Área Metropolitana do Porto, mas atendendo que Paredes é servido pelo Hospital Padre Américo em Penafiel, é óbvio que estamos envolvidos no assunto porque somos o maior Concelho do Vale do Sousa. A implementação da ULS está a ser estudada cujo objetivo é melhorar a interligação entre o hospital e as USF’s e nesta zona já existe uma boa interligação entre as ULS’s e o Hospital Padre Américo e vai haver uma interligação ainda maior e penso que daí advirão ganhos com isso. Em relação aos limites de velocidade nas autoestradas, não é de nosso âmbito já nos basta o trabalho que temos com a IP quando queremos fazer uma rotunda numa estrada nacional. É evidente que em determinados troços da autoestrada onde existam curvas perigosas sejam impostos limites com vista à redução da velocidade. O plano de recuperação das rodovias é feito diariamente e sempre que se verifica a necessidade até porque, por vezes, determinadas situações são derivadas a condições climatéricas atípicas e extremas como aconteceu com uma rotura de uma conduta que levantou o asfalto e estamos a equacionar pavimentações noutros







locais. No que se refere ao uso de viaturas municipais, falou num funcionário que está afeto aos Serviços Municipalizados e que tem de acompanhar e intervir em situações de rutura de condutas que acontecem a qualquer altura. São essas as funções desse funcionário de que falou que a partir do dia 1 de junho está totalmente ligado à estrutura dos SMAS e é alguém que tem que acompanhar sempre que há uma qualquer rotura, quer no nosso território de intervenção, quer nos subsistemas e acautelar essas situações. O que tem que presumir é que se essa pessoa estava naquele local é porque estava ao serviço do Município. Relativamente ao voto de louvor, apresente-o e sustente-o e depois cá estaremos para decidir em relação a isso. A questão da seca é um assunto que temos acompanhado, como não podia deixar de ser, ainda ontem decorreu uma reunião com os Bombeiros Voluntários para abordar a problemática relacionada com o abastecimento de águas às piscinas e estamos atentos a esta questão. No que diz respeito às portagens e Via-verde das viaturas dos políticos, é uma questão tão absurda que nem vou responder. Quanto aos SMAS, devo dizer que o primeiro mês gerido por nós foi o mês de maio, em julho iremos fazer o ponto da situação e talvez nesses três meses de atuação teremos feito muito mais ligações de água ao domicílio em comparação com os meses de janeiro a abril deste ano. Quanto à questão da obra do cemitério de Rebordosa, foi projetada por arquitetos, contempla uma entrada com um parque de estacionamento e o espaço para a construção de mais de 200 sepulturas. Não entendo o sentido da intervenção do senhor Vereador, foi projetado conforme o idealizámos e foi concretizado e a meu ver traduz-se numa obra muito digna. Lembro que Rebordosa, no passado, teve pessoas na Junta de Freguesia que não foram apoiadas pelo executivo municipal e tiveram que fazer a ampliação do cemitério sem qualquer tipo de apoio do Município. Agora, a ampliação do cemitério foi feita pelo Município e foi um projeto muito difícil de fazer porque obrigou a comprar uma fábrica que estava encostada ao cemitério, casas e terrenos e depois projetar. Entretanto, vai ser inaugurado ainda este mês ou no princípio do próximo mês.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/04/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 20 de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros do Executivo Municipal.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/04/20.

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/05/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 04 de maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros do Executivo Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/05/04.

4 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/05/2023 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 25 de maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros do Executivo Municipal.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023/05/25.

5 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia seis de junho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos





seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: vinte e seis milhões duzentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e três mil euros e oitenta e oito centimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: seiscentos e dezanove mil duzentos e trinta euros e oitenta e quatro centimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.


6 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil novecentos e noventa e um, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de quinze a vinte e seis de maio do corrente ano, no montante de oitocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e três euros e dez centimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, 15ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 11ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a Modificação ao Orçamento, 15ª Alteração Orçamental - Ano 2023 - 13ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa - 11ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais - 11ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.





A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023 DOS SMAS PAREDES - 2ª
RETIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a Modificação ao Orçamento de 2023 dos SMAS Paredes - 2ª Retificação Orçamental.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

9 - PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023 DOS SMAS PAREDES - 1ª
ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, a 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento dos SMAS de Paredes.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Tal como acontece no Município, quando se elabora o orçamento não se discriminam os investimentos ao certo a realizar, são colocados como um todo e agora, dado que temos que especificar esses investimentos, há necessidade de alterar o respetivo Orçamento. Isto já foi para especificar alguns dos investimentos que estamos neste momento a realizar em água e saneamento através dos SMAS.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “De facto são investimentos, mas nesta alteração orçamental é curioso porque ainda há pouco tempo aprovamos o Orçamento dos SMAS e isto até estica e passa-se o mesmo em relação às modificações orçamentais do Município. Isto não é para abrigar aqui o pagamento do IVA relacionado com o Resgate? Nós alertámos desde a primeira hora de que poderia haver lugar ao pagamento ou dedução do IVA a suportar pelo Município e no seu esclarecimento nada disse sobre isto e estamos a falar de alguns milhões de euros. Este IVA é deduzido ou é suportado? No início o Senhor tinha uma posição de que em princípio não pagaríamos IVA com o Resgate, numa Assembleia Municipal disse que não tínhamos que pagar e depois, quando o questionámos pela primeira vez numa reunião de Câmara





foi dizendo que se tivéssemos que pagar isso se revia rapidamente nos primeiros pagamentos das faturas da água. Depois chegou à conclusão de que se fosse a amortizar sob o pagamento das faturas da água isso demorava anos e então a última solução é a dedução e que logo de seguida pedia o reembolso. Pergunto se é esta a forma como o vai fazer, se vai pagar o IVA ou se já pagou e se aqui há também um acordo com a Be Water de pagar só quando pedir o reembolso ou se já está pago? Não há aqui nenhuma prova de que já foram pagos os milhões que estão aqui.”

O Senhor Presidente da Câmara interveio e sublinhou: “Efetivamente o IVA é dedutível, como não podia deixar de ser. Já foi pedido o reembolso que contamos receber até ao final deste mês e nessa altura contamos entregá-lo às Águas de Paredes. Temos um acordo com a Be Water para pagar o IVA porque não pudemos fazê-lo antes de termos o esclarecimento da Autoridade Tributária acerca do tratamento do IVA na questão do Resgate.”


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, RATIFICAR A PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2023 DOS SMAS PAREDES - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. MAIS FOI DELIBERADO REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ORGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra, não pelo ato em si porque o Município tem obrigação de cumprir com aquilo que é de Lei, mas porque desde o princípio do processo nós defendíamos a resolução do contrato com a Be Water por incumprimento e não o Resgate. Este caminho não foi sendo feito, tem sido tudo ao contrário e aquilo que fomos dizendo e preparando infelizmente também vai acontecer. De registar que, muitas vezes se disse que as relações com a Be Water eram muito difíceis, mas pelos vistos não, parece que até se fazem acordos para esperarem pelo pagamento do IVA que são vários milhões.”

10 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA RATIFICAÇÃO





Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil setecentos e doze, datada de um de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 05 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE DIVERSOS EVENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e um, datada de um de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 01 processo relacionado com pedido de isenção do pagamento das taxas da licença inerente à realização do evento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DA LICENÇA INERENTE À REALIZAÇÃO DO EVENTO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

12 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE MOBILIDADE, PARA AGENTES MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO







Foi presente à reunião, uma informação da Divisão Administrativa, Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro, datada de quinze de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a abertura de procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade, para agentes municipais de 2ª classe.

Foi dada a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, presumo que estamos a falar de 4 agentes e queria que me esclarecesse que tipo de mobilidade é que estamos a falar e qual é o enquadramento ou se mais uma vez vamos aumentar o Quadro de Pessoal da Câmara. Qual o porquê de mais 4 agentes da Polícia Municipal? Houve um aumento ou diversificação de funções, há novos objetivos a cumprir? Isto não vem salvaguardado e pelo que percebi na última reunião, segundo entendem alguns vereadores do Partido Socialista com os quais o Senhor Presidente corroborou, nem são precisos esclarecimentos e num dos pontos nós saímos e até nem votámos porque não havia lugar a esclarecimento, mas depois veremos se a Lei o comporta como tal ou não. Aqui a informação também é escassa e é por isso que perguntamos se há um reforço de funções ou um aumento da prevenção e segurança no Município, se as forças policiais existentes não são suficientes, se há um aumento da criminalidade ou outras situações noutros pontos do Concelho que efetivamente leva à contratação de mais 4 agentes municipais e nada disto está identificado. Gostávamos que o Senhor Presidente nos ajudasse a perceber para que possamos votar melhor informados.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Aqui trata-se mesmo de mobilidade de agentes que já são funcionários públicos para o Município. Quanto ao porquê de mais agentes municipais, é que cada vez temos mais responsabilidades, nomeadamente em termos de tratamento de multas de trânsito que agora cabe ao Município e temos também a questão do estacionamento que precisa de uma atuação mais firme. Temos um maior número de equipamentos o que obriga a ter um maior número de polícias municipais e temos cada vez mais eventos e para ter uma ideia, só no final do mês passado, tivemos cerca de 10 procissões de velas e para cada uma delas é-nos pedida a presença de agentes. Com o aumento de eventos, é normal que haja necessidade de um aumento da Polícia Municipal.”





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOITOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA 4 AGENTES MUNICIPAIS DE 2ª CLASSE, EM REGIME DE MOBILIDADE, PARA A REFERIDA CATEGORIA NOS TERMOS DO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009 DE 3 DE SETEMBRO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra porque entendem que é um assunto estrutural que acaba por onerar e muito o Município e porque os esclarecimentos que foram prestados não têm cabimento. Não conseguimos aprovar mais polícia municipais quando o objetivo é a questão das multas ou então as procissões de velas que felizmente já existem há muitos anos e outros eventos em que tem sido dada resposta pelo corpo presente, daí o voto contra dos vereadores do PSD.”

13 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE VILELA (Nº 169/21) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta da Retificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a freguesia de Vilela, em 22 de dezembro de 2021, a qual visa alteração à cláusula sexta do mesmo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que observou: “A Senhora Presidente da Junta solicitou que uma verba que ainda não tinha gasto referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências passasse para o Contrato de Cooperação que temos também com a Junta de Freguesia de Vilela para a construção da Casa Mortuária e mesmo para o cemitério.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS





CELEBRADO COM A FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

14 - RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2022 FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta de retificação ao Contrato de Cooperação celebrado com a freguesia de Vilela.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o presente assunto vem na sequência do anterior e adiantou: “Retiramos verbas do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e acrescentamos ao contrato de Cooperação e aqui trata-se exatamente da retificação ao Contrato de Cooperação nº 15/2022 com a Freguesia de Vilela.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE VILELA NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA E PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

15 - PROPOSTA PARA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA "REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO FERREIRA EM LORDELO" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Obras Municipais, Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, quinze mil duzentos e





oitenta e nove, datada de vinte e nove de maio do corrente ano, relacionada com a empreitada "Reabilitação e Valorização do Rio Ferreira em Lordelo".

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: "Esta obra é efetivamente um desejo da população de Lordelo e que faria todo o sentido se não tivéssemos um problema a jusante que é a questão da ETAR. O Senhor Presidente sucessivamente e sempre que questionamos não se compromete com uma data e agora fala-nos na transição dos QCA,s, mas nós sabemos que no Quadro 2020 ainda existem 3 mil milhões para investimentos porque o Governo não tem capacidade para cumprir a sua parte e já estamos a falar no Quadro 2030, quando existem ainda 3 mil milhões para executar. Estamos a falar de um PRR e o Município felizmente beneficiou com isso, mas o Senhor e nós nas contas do Município, sabemos o que é que se passou no final do ano com as faturas do PRR, como foram geridas, qual era o apoio inicial, como tudo se passou em novembro e dezembro e o apoio que foi dado e se calhar foi por isso que à posteriori surgiram os problemas que surgiram. O Senhor não se compromete com nenhuma data e o que disse é que vai para o Quadro 2030 e que é com a CCDRN e se o Ministro do Ambiente tivesse garantias de que a obra estaria com prazo ao contrário do anterior que mentiu sucessivamente sobre a resolução do problema e que não tinha problema absolutamente nenhum em dizer que no prazo de 1 ano ou 1 ano e meio resolvia o problema. O Ministro empurrou para a CCDRN e todos sabemos porquê, o Senhor não quer é dizer, que não tem rosto, tem costas largas para o caso de não correr bem, o Senhor já disse que reuniu com a APA, mas a APA não tem poder de decisão e podemos reunir com eles dezenas de vezes. A APA foi-nos dizendo que monitorizava a ETAR de Arreigada e disse que estava a correr bem e é essa a credibilidade, que os índices estavam a subir, nunca passavam é dos 30% nos tratamentos e foi a mesma que ao longo de 4 anos dizia que ia resolver o problema. Se for essa a fiabilidade em que se suporta para dizer que agora é que vai ser, nós temos aqui um problema gravíssimo estamos a aprovar uma obra e mais uma vez o Senhor é ardiloso na fuga até porque já disse aqui uma vez, que no prazo de 1 ano a 1 ano e meio resolvia e hoje já não o disse. Como é que o Senhor está a projetar uma obra para uma zona que se calhar não conhece, mas devia lá ir em dias de calor para ver o que é que efetivamente se passa no Rio Ferreira, são os odores, os insetos que podem causar problemas de saúde pública devido a infeções. O Senhor devia comprometer-se e aí sim, paralelamente termos duas obras, a ETAR e esta obra para preparar e proteger as zonas ribeirinhas, oxigenar a água






quando as descargas são constantes e melhorar a zona ribeirinha, é isto que estamos a projetar. Nós queremos esta obra e quantas mais obras para as freguesias, só que devem ter sustento e equilíbrio. Temos um rio que foi vítima daquilo que muitos titulam como o maior crime ambiental da Europa e nós estamos preocupados é com as zonas envolventes, com as zonas ribeirinhas e queremos oxigená-lo? Se o Senhor se tivesse comprometido e dissesse que paralelamente a esta obra garante que quando chegar ao fim as duas estão prontas e que as cidades de Lordelo e Rebordosa vão poder usufruir do Rio Ferreira e do Parque do Rio Ferreira como merecem e os que estão nas habitações contíguas vão ter finalmente todas as condições para viver com qualidade, mas não foi isso que o Senhor disse. Muitas vezes mais parece que se está a atirar areia para os olhos e eu pergunto-lhe se efetivamente acha sensato fazer esta obra sem a outra em paralelo?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: "Em primeiro lugar, a CCDRN tem um rosto, o Professor António Cunha e cada vez tem mais poderes que lhe são delegados pelo Governo. Segundo, a APA tem muitos poderes de decisão porque já deve ter ouvido falar em Fundo Ambiental que é talvez o que dispõe de maior volume de verbas para a realização de alguns investimentos, por exemplo, é o Fundo Ambiental que suporta o PART. Esta verba que estamos a aprovar vai permitir a reabilitação do Rio Ferreira e também das suas zonas envolventes, foi concedida através do Fundo Ambiental e, portanto, a APA tem poder de decisão. É uma reabilitação que nós entendemos que é necessária e é óbvio que para tirar benefício dela seria melhor que a ETAR já estivesse em funcionamento, mas infelizmente todos sabemos que não está, vai estar. O que é certo é que para já, vamos preparar as margens do rio e toda a envolvente para que quando a ETAR entrar em funcionamento possamos usufruir ainda mais desses investimentos. É isso que está aqui em causa, um investimento de 877 mil euros para obras no terreno mais toda a parte de acompanhamento da obra e sua manutenção no futuro e que tem que estar pronta até ao final do ano."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO,





O RELATÓRIO FINAL BEM COMO A MINUTA DE CONTRATO NO ÂMBITO DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO FERREIRA EM LORDELO”, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD abstiveram-se porque entendem que a obra faz falta à cidade de Lordelo. Infelizmente não votámos a favor porque não houve o compromisso que a outra obra que é fundamental para que esta funcione e possa ser usufruída tenha um prazo para a resolução do problema do Rio Ferreira, nomeadamente a construção da nova ETAR para de uma vez por todas resolver o problema. Não somos contra a obra, pelo contrário, somos a favor da obra na cidade de Lordelo, mas efetivamente temos receio que parte deste dinheiro seja dinheiro deitado fora porque o outro problema não tem garantias de estar resolvido.”

16 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 331/09P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e dois de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 331/09P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 331/09P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

17 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 255/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 255/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 255/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 58/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 58/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 58/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

19 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 92/12P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e quatro de maio do corrente ano, a





remeter ao Executivo Municipal, o processo número 92/12P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 92/12P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 167/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 167/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 167/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 223/20LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 223/20LI, para que seja declarada a sua





caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 223/20LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 142/17LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

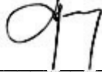
Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 142/17LI, para que seja declarada a sua caducidade.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 142/17LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 18/19LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 18/19LI, para que seja declarada a sua caducidade.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 18/19LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 209/17LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de um de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 209/17LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 209/17LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

25 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 200/07P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dezanove de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 200/07P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS





E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO 200/07P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

26 - TOPONÍMIA DE AGUIAR DE SOUSA (CALÇADA DO TRAVISQUEIRO, RUA 1º DE MAIO, RUA 25 DE ABRIL, RUA CAMPO VERDE, RUA PADRE ANTÓNIO VIDINHA, TRAVESSA DO TRAVISQUEIRO E TRAVESSA PADRE ANTÓNIO VIDINHA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil seiscientos e vinte e um, datada de vinte e três de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Aguiar de Sousa - aprovação da Calçada do Travisqueiro, da Rua 1º de maio, da Rua 25 de abril, da Rua Campo Verde, da Rua Padre António Vidinha, da Travessa do Travisqueiro e da Travessa Padre António Vidinha.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - CALÇADA DO TRAVISQUEIRO, RUA 1º DE MAIO, RUA 25 DE ABRIL, RUA CAMPO VERDE, RUA PADRE ANTÓNIO VIDINHA, TRAVESSA DO TRAVISQUEIRO E TRAVESSA PADRE ANTÓNIO VIDINHA.

27 - TOPONÍMIA DE AGUIAR DE SOUSA (RUA POÇO DOS VALES E TRAVESSA DAS CURVAS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil e cinquenta e cinco, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Aguiar de Sousa - aprovação da Rua Poço dos Vales e Travessa das Curvas.





Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - RUA POÇO DOS VALES E TRAVESSA DAS CURVAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

28 - TOPONÍMIA DE GANDRA (RUA PADRE ALBINO RIBEIRO DA COSTA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta mil seiscentos e sessenta e cinco, datada de quinze de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da Rua Padre Albino Ribeiro da Costa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA PADRE ALBINO RIBEIRO DA COSTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

29 - TOPONÍMIA DE GANDRA (RUA BECO DOS CASAIS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito, datada de um de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Gandra - aprovação da Rua Beco dos Casais.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE GANDRA - RUA BECO DOS CASAIS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

30 - TOPONÍMIA DE VANDOMA (RUA DAS VENDAS) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil e sessenta e três, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vandoma - aprovação da Rua das Vendas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VANDOMA - RUA DAS VENDAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

31 - TOPONÍMIA DE PAREDES/CASTELÕES DE CEPEDA (RAMPA DA PÓVOA E RUA DA PÓVOA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil novecentos e setenta e um, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Paredes/Castelões de Cepeda - aprovação da Rampa da Póvoa e Rua da Póvoa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES/CASTELÕES DE CEPEDA - RAMPA DA PÓVOA E RUA DA





PÓVOA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

32 - TOPONÍMIA DE PAREDES/CASTELÕES DE CEPEDA (RUA DOS COMBATENTES DE ULTRAMAR) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco, datada de trinta de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Paredes/Castelões de Cepeda - aprovação da Rua dos Combatentes de Ultramar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - RUA DOS COMBATENTES DE ULTRAMAR, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.


33 - TOPONÍMIA DE BALTAR (RUA C (PARQUE EMPRESARIAL PARADA/BALTAR) E RUA F (PARQUE EMPRESARIAL PARADA/BALTAR)) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois, datada de um de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Baltar - aprovação da Rua C (Parque empresarial Parada/Baltar) e Rua F (Parque empresarial Parada/Baltar).

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE BALTAR - RUA C (PARQUE EMPRESARIAL PARADA/BALTAR) E RUA F (PARQUE EMPRESARIAL PARADA/BALTAR), NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.





34 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e um, datada de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 03 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

35 - REVISÃO DE PREÇOS DAS REFEIÇÕES ESCOLARES, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil quinhentos e dois, datada de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, o pedido de revisão de preços das refeições escolares apresentado pelo Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Gandra, no âmbito do previsto na cláusula 16ª do caderno de encargos do concurso público que precedeu à celebração do contrato.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.





36 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS DAS AEC'S (ATIVIDADES DE ENRIQUECIEMNTO CURRICULAR Nº 1º CEB) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil trezentos e setenta e dois, datada de vinte e três de maio do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a autorização de abertura de procedimento concursal para a constituição de reserva de recrutamento no âmbito das atividades de Enriquecimento Curricular 1.º CEB, nas áreas de Atividade Física e Desportiva, Expressão Musical, Atividades Lúdicas e de Animação e Brinc'arte.

O Senhor vereador Ricardo Sousa sugeriu que, no próximo ano letivo, tal como acontece em muitos estabelecimentos de ensino de outros concelhos do País e no ensino privado, se incluam a robótica e as Artes Dramáticas nas AEC's.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que já existe robótica.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, NOS MESMOS MOLDES EM QUE O FOI PARA O CORRENTE ANO LETIVO, NÃO EXCEDENDO OS LUGARES CRIADOS NO MAPA DE PESSOAL (80), AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA QUE É FIXADA PELO Nº 1 DO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, AO QUAL POSSAM CANDIDATAR-SE PESSOAL COM E SEM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4 DO ARTIGO 30º E Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LTFP, APROVADA PELA LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CEB, NAS ÁREAS DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA, EXPRESSÃO MUSICAL, ATIVIDADES LÚDICAS E DE ANIMAÇÃO E BRINC'ARTE.





37 - REVISÃO DE PREÇOS DAS REFEIÇÕES ESCOLARES, ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil novecentos e trinta e sete, datada de vinte e cinco de maio do corrente ano, a remeter, para conhecimento, o pedido de revisão de preços das refeições escolares apresentado pela Associação Social e Cultural de Louredo, no âmbito do previsto na cláusula 16^a do caderno de encargos do concurso público que precedeu à celebração do contrato.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

38 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA "OCUPA-TE" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil novecentos e trinta e oito, datada de um de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Juventude, a remeter ao Executivo Municipal, a versão final da alteração do Regulamento do Programa "OCUPA-TE".


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA "OCUPA-TE". MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

39 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 203 - PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento datado de 12 de abril do corrente ano, proveniente da Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 203 - Paredes, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas relacionadas com o transporte dos elementos do Grupo para





o Acampamento Nacional (ACNAC) 2003 que terá lugar de 13 a 19 de agosto em Faro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.000 À ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 203 - PAREDES PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RELACIONADAS COM O TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO GRUPO PARA O ACAMPAMENTO NACIONAL (ACNAC) 2003 A DECORRER EM FARO.

40 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À PROMOV REBORDOSA, ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um e-mail com a referência, 2023,ECM,E,01,4510, datado de 23 de maio do corrente ano, proveniente da PROMOV Rebordosa - Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa, a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas relacionadas com o evento "Festas de Rebordosa"/2023.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 À PROMOV REBORDOSA - ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS NO ÂMBITO DAS "FESTAS DE REBORDOSA" /2023 CONFORME PROPOSTO.

41 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Acção Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil e sessenta e três, datada de dois de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 76.000





euros à ADI - Associação de Solidariedade Social de Duas Igrejas, na sequência da aquisição de terreno para a futura construção do Centro de Dia e SAD.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Inicialmente a ADI pretendia transformar uma escola que lhe está afeta no Alto de Vila num Centro de Dia e Apoio ao Domicílio e chegou-se à conclusão que, demolir a escola para fazer esta infraestrutura era, no fundo, criar um equipamento e perder outro que com algumas obras poderá ter outro tipo de utilização. Entendeu-se que fazia sentido comprar um outro terreno e aí desenvolver o projeto de raiz e estamos à espera que abram candidaturas para apoiarmos esta Associação com a apresentação de uma candidatura, é um esforço adicional que o Município está a fazer, mas nós entendemos que este tipo de equipamentos faz todo o sentido. Posso dizer que ainda este mês vão ser consignadas mais algumas obras de ERPI's e de Apoio ao Domicílio e nós vamos suportar a parte que não é comparticipada por fundos comunitários para que estas associações possam realizar estes investimentos.”

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 76.000 À ADI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE DUAS IGREJAS, PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DIA E SAD.

42 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À DÍNAMO OITENTA DE REBORDOSA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO CRONOESCALADA DE BICICLETA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil quinhentos e vinte e três, datada de trinta de maio do corrente ano, a propor a atribuição de um subsídio à Dínamo Oitenta de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.000 À DÍNAMO OITENTA DE REBORDOSA NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.


43 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CAB- CRD - CLUBE RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL - APOIO PARA AS REFEIÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL DE ANDEBOL SUB-16 - FEMININO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil duzentos e dezoito, datada de trinta de maio do corrente ano a propor a atribuição de um subsídio à CAB-CRD - Clube Recreativo, Desportivo e Cultural.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Este evento vai desenrolar-se entre o Pavilhão Multiusos de Paredes e o Pavilhão da Escola Secundária Daniel Faria onde está sediada esta equipa. Esperam-se cerca de 300 atletas, a atividade decorre de 8 a 11 de junho, vão participar 12 clubes. Serão realizados 15 jogos no Pavilhão Multiusos de Paredes, 15 jogos no Pavilhão da Escola Secundária de Baltar e a cerimónia de encerramento terá lugar às 13.00 horas do dia 11 com a entrega de prémios. O que está aqui em causa são as refeições, serão servidas 900 refeições por dia num total de 3.050 refeições incluindo pequeno almoço, almoço e jantar e o subsídio a atribuir é de 10.000 euros.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Já tinha sido aprovado aqui algum apoio para este evento ou não? Dado que há outras equipas de andebol no Concelho, também foram convidadas a participar neste evento ou se reuniam condições para participar neste evento e foi sua opção não participar ou não foram convidadas para estarem presentes devido à conjugação de uma série de regras que existem?

O Senhor Presidente da Câmara afirmou o seguinte: “Trata-se de um encontro nacional, ou seja, primeiro houve um apuramento para o nacional e Baltar só pôde organizar por ser uma das





equipas participantes e não houve nenhum subsídio antes para isto.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.000 À CAB-CRD - CLUBE RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

44 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE STA. MARINHA DE ASTROMIL NO ÂMBITO DA REPARAÇÃO DO TELHADO DA IGREJA MATRIZ DA FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, a sugerir a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sta. Marinha de Astromil, no valor de 15.000 euros para substituição do telhado da Igreja Matriz da Freguesia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 15.000 À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE STA. MARINHA DE ASTROMIL PARA SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA IGREJA MATRIZ DA FREGUESIA.

45 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado o pedido de uso da palavra do Senhor Manuel Pinho.





Manuel Pinho – Referiu que é a favor da construção da Unidade de Valorização de Resíduos, pois que o futuro passa por aí e admitiu que os políticos devem ter alguma credibilidade naquilo que dizem. Questionou sobre qual ou quais as razões para não se ter realizado um estudo de impacto ambiental? Lembrou as afirmações feitas pelo Presidente da Câmara em Baltar e em sede de Assembleia Municipal e em reunião de Câmara. Disse saber que seria a AMBISOUA a entidade responsável pela realização desse estudo e que em sede deste organismo foi decidido não avançar com esse procedimento. Observou que, de facto, o estudo que foi apresentado com a colaboração da Universidade de Aveiro se refere à implementação de um projeto, sendo que, não se trata de um estudo de impacto ambiental que não tem só a ver com a questão dos odores, mas também com outras situações que devem ser acauteladas. Observou que o estudo de impacto ambiental seria uma forma da população de Baltar confiar naquilo que foi referido pelo Presidente da Câmara quando afirmou que esta infraestrutura só avançaria com um estudo de impacto ambiental. Defendeu que não o fazendo, a credibilidade dos políticos poderá ser colocada em causa o que não é bom para a sociedade paredense e para a confiança que a mesma tem nos seus políticos. Congratulou o Executivo pelo facto de os SMAS já se encontrarem em funcionamento e disse que gostaria de perceber se vai ser implementada a Tarifa Social Única e defendeu que a mesma poderá ser implementada de imediato deixando de existir o pedido uma vez que não existem mais desculpas para que a autarquia não o possa fazer, pois que a implementação deste benefício deverá ser automática como decorre do Regulamento. Relativamente à praia fluvial, lembrou que o Presidente da Câmara mostrou espanto pelo facto de ter referido 2 valores, 1,7 milhões de euros para o investimento de requalificação do Rio Ferreira dos quais foram deduzidos 500 mil de euros, passando a ser 1,3 milhões de euros. Lembrou que em 2021 foi referido pelo Presidente da Câmara e pelo seu Vereador o valor de 1,7 milhões de euros. Observou que o espanto demonstrado deveria ser corrigido, uma vez que, de facto, foi divulgado esse mesmo valor que, passado 1 ano, passou para 1,3 milhões de euros. Inquiriu então sobre o que se passa com os 500 mil euros? Ainda relativamente à praia fluvial, referiu que a resposta dada pelo Presidente da Câmara não é a mais correta, pois que, nitidamente os insetos vão estar próximos e certamente vão causar problemas de saúde às pessoas. Adiantou que não discute investimentos e sim a forma e que, pelos vistos, houve mais uma redução no valor porque foram aprovados 875 mil euros e nem 1,3 milhões de euros será. Lamentou que não haja um plano conhecido para a eficiência energética no Concelho de Paredes, nem colocação de ecopontos junto






às zonas habitacionais, algo que está a acontecer em Penafiel e noutros municípios. Afirmou que a escolha seletiva de resíduos será certamente o futuro para as unidades de valorização de resíduos e manifestou a sua estranheza pelo facto de Paredes não estar à frente deste processo tendo em conta que vai ter um equipamento desta importância. Solicitou esclarecimentos sobre o investimento que se vai realizar em Gandra, nomeadamente quanto aos valores envolvidos, número de funcionários e qual o impacto económico desse investimento. Questionou se existem outros investimentos ou empresas que se poderão fixar nas zonas industriais do Concelho de Paredes tal como acontece nos concelhos vizinhos no âmbito do PRR e do Programa 2030. Congratulou o Executivo pelas iniciativas levadas a cabo nas comemorações do Dia Internacional da Criança e aproveitou para solicitar a colocação de mais equipamentos para as crianças nos parques infantis do Concelho.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que afirmou o seguinte: “Tal como já referi, o estudo de impacto ambiental versou sobre os impactos que a fábrica podia ter e o único impacto que podia ter seria ao nível dos odores. De qualquer forma e para que não restem dúvidas ainda hoje vou solicitar à AMBISOUSA que, aproveitando o estudo que foi feito, junto da Universidade de Aveiro complemente o estudo de impacto ambiental noutras áreas, para que não haja qualquer tipo de dúvidas que eu não tenho. No fundo, é gastar dinheiro de forma desnecessária, mas não vejo problema nenhum e até a fábrica entrar em funcionamento, apresenta-se o restante estudo de impacto ambiental para que não se pense que há aqui algum receio da minha parte. Foi estudado aquilo que era crítico e aquilo que era necessário para o projeto avançar, mas até porque não é o Município de Paredes que tem que pagar esse estudo, vou solicitar o complemento deste trabalho com o resto do estudo para satisfação de todos. Quanto à Tarifa Social, como sabe, o mês de maio foi o primeiro mês de funcionamento dos SMAS, estamos mais preocupados com as ligações de água e saneamento porque muitas dessas ligações estavam em atraso porque as Águas de Paredes não estavam a fazê-las, nós estamos a recuperar esse atraso e logo de seguida não vejo qualquer tipo de problema em avançar com a Tarifa Social. Relativamente à requalificação do Rio Ferreira, quando eu falava em 1 milhão e 300 mil euros tinha a ver com a empreitada em si, ou seja, o valor até vai além de 1 milhão e 700 mil euros. Há cerca de 11 mil euros não só para aquisição de equipamentos de monitorização da qualidade das águas como também por questões ambientais e mesmo para a catalogação das espécies que vão ser cortadas e das espécies que vão ser plantadas





por nós. Portanto, todo esse equipamento são cerca de 11 mil 443 euros e depois existe uma verba de 113 mil 288 para ações de sensibilização e divulgação em termos de ambiente e da flora que lá vai ser instalada. Há também a assistência técnica da obra, tem a ver com a fiscalização, colaboração, elaboração do projeto e estamos a falar de 85.000 euros, tem uma verba de 120.000 euros para aquisição de terrenos, isto é, nós temos identificadas algumas parcelas de terreno que para intervir nelas havia necessidade de as comprar até porque tinham moinhos ou algo do género. Depois temos a manutenção dos investimentos a fazer à posteriori com mais uma verba de 90.000 euros, portanto, tudo somado atinge 1 milhão e 700 mil euros, andava na ordem de 1 milhão e 300 mil, mas a empresa que ganhou apresentou um valor de 877 mil euros facto que permite libertar verbas deste projeto. Quanto à questão do investimento em Gandra, isso mostra uma vez mais que fazia todo o sentido avançar com a ligação da A41 à zona industrial. É um projeto que, tal como outros, estava na gaveta há anos e foi preciso ser o meu executivo a avançar com esse investimento. Em bom tempo o fez porque não só permitiu já a instalação de mais indústrias junto a essa estrada como agora há um grupo alemão que pretende lá instalar uma empresa de logística, um investimento na ordem dos 17 milhões de euros. Ainda não temos o número de trabalhadores, mas sim o valor do investimento até porque ainda não deu entrada qualquer pedido de concessão de incentivos ao investimento e depois têm que concretizar com esse número. Relativamente aos equipamentos infantis, nós não concentramos os investimentos só em Paredes, que tem 1 parque infantil no Parque da Cidade, outro atrás dos Bombeiros e outro no Parque José Guilherme. Vamos aumentar o parque infantil porque vamos muito em breve colocar equipamentos para a prática do basquetebol. Temos Parques Urbanos em Vandoma, Louredo, Rebordosa, Lordelo dotados com um parque infantil, terminámos há pouco tempo o parque infantil em Bustelo, estamos a requalificar o parque infantil de Recarei, temos o parque infantil na Alameda na Sobreira, temos parques infantis por todo o lado. É preciso compreender que as pessoas não vêm todas para Paredes, ainda este ano vamos avançar com o novo Parque Urbano em Baltar que vai ter parque infantil apesar de já termos um parque infantil completamente novo no centro de Baltar e quando avançarmos com o Parque Urbano em Sobrosa, também neste mandato, teremos outro parque infantil. Não podemos ter um parque infantil megalómano aqui em Paredes e depois deixar os outros porque nem todas as crianças são obrigadas a vir para Paredes, não faltam parques infantis para entreter as crianças. Quanto aos ecopontos, quem faz a recolha seletiva no Concelho de Paredes e nos municípios que pertencem ao Vale do Sousa é a





AMBISOUSA que da mesma forma fará a recolha dos resíduos orgânicos. Vamos começar nos grandes produtores com os restos de comida, restaurantes, cantinas das escolas e hospital e depois os verdes um pouco por todo o lado que vão ser tratados na Unidade de Valorização. Só depois essa recolha avançará para os particulares até porque iremos ter ecopontos móveis que permitirão fazer essa recolha em determinadas zonas e em determinados períodos do dia.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada, por maioria, com sete votos a favor do PS e do PSD e duas abstenções dos vereadores Elias Barros e Beatriz Meireles.

Sendo onze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

